

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 240

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 4 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 443, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao director das Rendas Publicas do Theouro Federal.

Decreto n. 444, que concede aos alumnos das Faculdades de Direito matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.574, que cria uma brigada de cavallaria de guarda nacional na comarca de Santa Philomena, no Estado do Piahy.

Decreto n. 2.597, que approva os estatutos da Sociedade de seguros sobre a vida Garantia da Amazonia. Mensagem da Presidencia da Republica, ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 e 31 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 30 do mez findo e ao de 1 do corrente, da Directoria da Instrucção — Expediente de 2 do corrente, das Directorias da Instrucção, Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bordéus.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 50 — Expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 1 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 do corrente — Expediente de 31 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 31 do mez findo e de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRESIDENTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrucção.

SECCÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Inhauma e Itajá, em liquidação — Balanço do London and Brazilian Bank, limited.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAES E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 443—DE 2 DE SETEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Theouro Federal, um anno de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Theouro Federal, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de setembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

DECRETO N. 444—DE 3 DE SETEMBRO DE 1897

Concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Os alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, gosarão das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames, como em relação aos exames e á frequencia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de setembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.594—DE 25 DE AGOSTO DE 1897

Crêa uma brigada de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Santa Philomena, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Santa Philomena, no Estado do Piahy, uma brigada de cavallaria com a denominação de terceira, a qual se constituirá de dois regimentos com as designações de 5º e 6º. que se organizarão com os guardas nacionais qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.597—DE 31 DE AGOSTO DE 1897

Approva os estatutos da sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Garantia da Amazonia», e autoriza a mesma a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Garantia da Amazonia», decreta:

Art. 1.º Ficam approvedos os estatutos da sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Garantia da Amazonia».

Art. 2.º Fica a referida sociedade autorizada a funcionar na Republica, devendo observar rigorosamente os estatutos em todas as localidades da União em que estabelecer agencias e funcionar.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 444, desta data, que concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames, como em relação aos

exames e á frequencia, cabe me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 39, de 24 de agosto ultimo.

Capital Federal, 3 de setembro de 1897. — *Prudente J. de Moraes Barros.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 3 de setembro de 1897.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, que concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, as regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames como em relação aos exames e á frequencia.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do mez findo, foi nomeado o cidadão Carlos da Cunha Lustosa para o posto de coronel-commandante da 3ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Philomena, no Estado do Piahy.

— Por decretos de 31 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

107º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Muniz Ferreira;

Tenente, Antonio Pereira da Silva Lemos; Alferes, Dyonisio Febronio da Silva e Firmino Vaz Sodré.

2ª companhia — Capitão, Tranquilino dos Santos Cabral;

Tenente, Tranquilino José de Mello; Alferes, Julio Francisco de Salles e Argermiro José Fernandes.

3ª companhia — Capitão, Emygdio Custodio Ribeiro;

Tenente, Alexandre José Jordão; Alferes, Procopio da Silva Oliveira e Augusto Lobo.

4ª companhia — Capitão, Antonio Augusto Maciel;

Tenente, Raymundo Moreira de Hollanda; Alferes, Juventino de Andrade e Etelvino Coutinho de Souza.

75º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, José Corrêa Caldas; Tenente-secretario, Urbano Ananias da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Jacintho José dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Bernardino José Pimentel Junior;

Tenente, Liberato Francisco de Salles; Alferes, Ornelio Fernandes de Brito e Vicente Pereira da Cruz Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Pedro Barbosa dos Santos;

Tenente, José Esteves da Silva; Alferes, Laudelino Marinho Pinto e Manoel Candido de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Jovinião Costa Galvão;

Tenente, Antonio Tavares Cafezeiro; Alferes, Francisco Polydoro Velloso e Laurindo Rodrigues de Queiroz.

4ª companhia — Capitão, Jacintho de Almeida Sampaio;

Tenente, Manoel Hilario de Almeida;
Alferes, Francelino José Gregorio e Lucindo José de Souza.

Comarca da Barra de Sergipe do Conde

1º regimento de cavallaria

2º esquadrão—Tenente, o alferes Adão da Conceição Costa;
Alferes, Agostinho José de Sant'Anna.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Baião

8º brigada de infantaria

Coronel-commandante, João Felipe dos Santos Tocantins;
Capitães-ajudantes de ordens, Virgínio Pereira dos Santos e Francisco Rodrigues de Paiva;

Capitães-assistentes, Annibal de Oliveira Maciel e Bento Bentes de Oliveira.

22º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Patri-
cio Monteiro;

Major fiscal, Samuel Benchimol;
Capitão-ajudante, Quirino Garcia;
Tenente-secretario, João Guimarães Mo-
reira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gonçalves
da Cruz.

1ª companhia—Capitão, Marinho Coelho
Ramos;

Tenente, Manoel Tabatinga de Mello;
Alferes, Agnello Neves do Espirito Santo e
Salvador de Souza Dias.

2ª companhia—Capitão, Ricardo Ramos de
Souza;

Tenente, Raymundo Nonato Martins;
Alferes, Emygdio Pires Damasceno e Ale-
xandre Pereira Tavares.

3ª companhia—Capitão, João Lopes Mendes;
Tenente, Juvencio Dias da Rocha;
Alferes, Leonel José da Ponte e Joaquim
Dias dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Vicente Coelho
Ramos;

Tenente, João Raymundo de Freitas;
Alferes, Clarimundo Antonio de Freitas e
Paulo Pires Damasceno.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio
Pires da Veiga;

Major-fiscal, Isidro Dias da Rocha;
Capitão-ajudante, José Florencio Nogueira;
Tenente-secretario, Vicente Estruc;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Corrêa
Lima;

1ª companhia—Capitão, Jacob Benchimol;
Tenente, Raymundo Leite Martins;
Alferes, Pompilio Domingos de Barros e
Henrique Lopes Mendes.

2ª companhia—Capitão, Abrahão Nahmias;
Tenente, Menasé Ephima;
Alferes, Leão Nahmias e Isaac José Pires.

3ª companhia—Capitão, Jeronymo de Souza
Lages;

Tenente, Gordiano Pedro de Oliveira Santos;
Alferes, Fructuoso Mathias dos Santos e
Jacintho José de Sant'Anna Campos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Dias das
Mercês Virgolino;
Tenente, Carolino Guimarães Moreira;
Alferes, Joaquim Pereira Macieiro e Belmiro
Monteiro da Costa.

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Carolino
Pereira da Cunha.

Capitão-ajudante, Placido Antonio Baião.
Tenente-secretario, Raymundo Nonato do
Couto.

1ª companhia—Capitão, Bernardino Anto-
nio de Sant'Anna;

Tenente, Julio Pereira de Noronha;
Alferes, Maximiano Antonio de Sant'Anna
e Clementino Gomes Leitão.

2ª companhia—Capitão, Antonio Evaristo
dos Santos;

Tenente, Fausto Pereira de Carvalho Ju-
nior.

Alferes, Augusto Rodrigues de Souza e
Manoel Pinheiro.

3ª companhia—Capitão, Francisco Accacio
de Figueiredo;

Tenente, Antonio da Rocha Maia;
Alferes, Salomão da Costa Carvalho e Er-
nesto Francisco Moraes Barros.

4ª companhia—Capitão, Antonio de Moura
Seixas

Tenente, Ludovico dos Anjos de Farias;
Alferes, José Belmiro da Conceição e Sebas-
tião Martins Ferreira.

8º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Agostinho
Pereira de Noronha Nobre.

Major-fiscal, Simão Nahmias,
Capitão-ajudante, José Alves de Souza.
Tenente-secretario, Manoel Tito dos Reis
Couto.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Candido de
Mendonça.

1ª companhia—Capitão, Gordiano Pereira
dos Santos;

Tenente, Domingos Rodrigues de Carvalho;
Alferes, Prudencio de Souza Junior e Cla-
rindo Leite Pacheco.

2ª companhia—Capitão, João Vieira Pinto;
Tenente, Raymundo José Corrêa;
Alferes, Manoel Ferreira do Espirito Santo
e Adão Pires Damasceno.

3ª companhia—Capitão, Wolfgang Wolf
de Maria Pinto;

Tenente, Manoel Antonio Marçal;
Alferes, Fulgencio Antonio Pereira e Ma-
noel Corrêa de Nazareth.

4ª companhia—Capitão, José Augusto de
Souza;

Tenente, Vicente José Affonso;
Alferes, Rosindo Ribeiro de Souza e
Eduardo Antonio da Conceição.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Rio Formoso

Commando superior—Major ajudante de
ordens, o capitão Joaquim Ferrão Castello
Branco;

Major-quartel-mestre-general, o capitão
Antonio Lopes da Fouseca Lima.

8º batalhão de artilharia

1ª bateria—Capitão, Simão Cavalcanti de
Souza.

2ª bateria—Capitão, Bernardino de Sena e
Souza.

63º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Sebastião Aquilino de
Moraes;

Tenente-secretario, Francisco Machado To-
ledo;

3ª companhia—Capitão, Antonio Pinto
Borba.

64º batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre, Francisco Clau-
dino de Albuquerque.

3ª companhia—Capitão, Francisco Lopes de
Fonseca Lima;

Tenente, Paulino Manoel de Souza Oli-
veira;

Alferes, Cosme Senhorinho da Fonseca
Lima.

4ª companhia—Capitão, Antonio Aquilino
de Moraes;

Alferes, José Francisco da Silva;

39º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, Antonio Franklin Lin-
doso.

Tenente-secretario, Antonio Franklin Lin-
doso Filho.

1ª companhia—Capitão, João de Mello Cas-
tanho.

4ª companhia—Tenente, Manoel Alves de
Alcantara.

— Foi designado, nos termos da lei, o 8º
batalhão de infantaria da guarda nacional
desta Capital, para nelle ser agregado o
capitão da 1ª companhia do 88º batalhão de
infantaria da mesma guarda, da comarca da
Paratyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro,
Salvador da Silveira Bueno, que mudou de
districto.

— Foram transferidos:

Da 2ª companhia do 10º batalhão de infan-
taria para o 3º esquadrão do 1º regimento de
cavallaria da guarda nacional desta Capital
o alferes Joaquim de Pinho Bastos.

Nos termos do art. 54, ultima parte, da
lei n. 602, de 19 de setembro de 1850:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Rio Formoso

O tenente-coronel Fabricio de Albuquerque
Cardoso, do commando do 63º batalhão de in-
fantaria para e 64º batalhão da mesma
arma;

O tenente-coronel João de Souza Leão, do
commando do 64º batalhão de infantaria para
o do 63º batalhão da mesma arma.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 2 do corrente, foram no-
meados:

O 1º escripturario da Alfandega do Estado
de Pernambuco Henrique José Alves da Silva
para o lugar de 2º escripturario da Recebe-
doria da Capital Federal;

O 2º escripturario da Recebedoria da Cap-
ital Federal Julio Silvio de Miranda para o
lugar do 1º escripturario da Alfandega do
Estado de Pernambuco;

O 4º escripturario da Alfandega do Estado
do Ceará Joaquim de Araujo Domingues Car-
neiro para o mesmo logar na Alfandega de
Macacé, Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado
o commissario de 5ª classe, guarda-marinha
do corpo da fazenda Luiz Aclino Palmeira,
do serviço da armada, conforme pediu.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:
Foram transferidos para a 2ª classe do
exercito, ficando aggregados à arma a que
pertencem, de accordo com a resolução de 1
de abril de 1871 e por haverem sido julgados
incapazes do serviço do mesmo exercito, em
inspecção de saúde a que foram submettidos;
o capitão do 38º batalhão de infantaria Antonio
Benedicto de Araujo, os capitães do 22º
Antonio Caetano da Silva Junior e Fernando
José Faria da Costa, e os alferes do 12º Luiz
Jones de Mendonça, do 35º Antonio Gonçal-
ves Dias e do 39º Benedicto de Assis Corrêa;
Foi reformado, de accordo com o disposto
na primeira parte do § 1º do art. 9º da lei
n. 648, de 18 de agosto de 1852, o capitão de
infantaria Antonio Bento da Corte Real Ju-
nior, visto achar-se ha mais de um anno
agregado à arma a que pertence e haver
sido, em nova inspecção de saúde a que foi
submettido, julgado incapaz do serviço do
exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Additamento ao expediente de 30 de agosto
de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda,
para os devidos effeitos, que, pelo director da
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,
foi designado em 27 deste mez, sob proposta
do respectivo lente, o alumnio da 6ª serie
Alberto Carlos Duque Estada Azevedo, para
exercer o logar de interno de clinica pediá-
trica, na vaga deixada pelo alumnio da 4ª
serie Antonio Remigio de Castro.

Additamento ao expediente de 1 de setem-
bro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Remetteu-se ao director da Faculdade de
Direito de S. Paulo, para os fins convenientes,

a portaria que concede quatro mezes de licença, para tratamento de saúde ao lente da mesma faculdade Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escovel.

Expediente de 1 de setembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, o attestado de frequencia dos empregados do Hospital Maritimo de Santa Isabel, correspondente ao mez de agosto findo ;

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado, identico attestado e as folhas de vencimentos do pessoal subalterno fixo do mesmo hospital, durante o referido mez;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, a fórmula e amostra do preparado denominado—Rebuçados peitoraes balsamicos

—do pharmaceutico Francisco de Paula Calleya ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validade a que foram submettidos Evaristo da Silva Balthar e Guilherme Henrique da Silva, ambos empregados daquella repartição.

Requerimento despachado

Francisco Manoel da Silva Araujo.—Concedo a licença.

Expediente de 2 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria que concede prorrogação de licença por mais tres mezes, sem vencimentos, ao amanuense da mesma faculdade Jão Antonio Ferreira, para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao governador do Estado de Sergipe, o recebimento de seu officio n. 1, de 21 de agosto findo ;

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 19 de agosto findo ;

Ao chefe de policia desta Capital, o recebimento de seu officio n. 9.613, de 1 do corrente.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega desta Capital que deverá ser cobrada em Santos a multa de 200\$, imposta ao commandante da barca ingleza *Norfolk Island*.

Requerimento despachado

Dr. T. C. Dillon.—Compareça nesta directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3—N. 8—Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil—Bordéas, 1 de julho de 1897.

Tenho a honra de transmittir-vos os quatro mappas annexos, relativos ao movimento maritimo e commercial que teve logar entre o Brazil e Bordéas durante o segundo quartel do anno de 1897.

Durante esse periodo chegaram ao porto de Bordéas, procedentes de portos brasileiros, segundo o mappa n. 1, 11 embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação de 27.294 toneladas com 1.283 homens de equipagem, ontra nove embarcações, arqueando 22.287 toneladas e com 1.031 homens de tripolação, em igual periodo do anno passado. Como consta do mesmo mappa, sahiram deste porto para os do Brazil 12 embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação total de 29.375 toneladas com 1.196 homens da equipagem, contra igual numero de embarcações de 27.284 toneladas e 1.153 tripolantes em identico quartel do anno de 1896.

O mappa n. 3 demonstra que no trimestre findo a importancia attingiu ao numero de 8.325 volumes, sendo 3.700 do Rio de Janeiro, 4.606 da Bahia e 19 de Pernambuco, contra 5.307 ; sendo 803 do Rio de Janeiro, 4.481 da Bahia e 23 de Pernambuco, no mesmo periodo do anno de 1896.

A exportação, como se vê do mappa n. 4, foi de 1.166.372 kilogrammas, sendo 855.912 para o Rio de Janeiro, 168.603 para Santos, 94.985 para a Bahia e 46.872 para Pernambuco, contra 1.561.974 kilogrammas em identico trimestre do anno de 1896, assim distribuidos : para o Rio de Janeiro 1.147.315, para Santos 245.827, para Bahia 84.596 e para Pernambuco 84.236.

Os generos importados foram: Café, fumo, cocos e plantas. Os principaes exportados foram : batatas, vinhos, conservas, cognacs e liccores.

Saude e fraternidade, Q. Peresten, consul.

Mppa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Borleaux no 2º trimestre de 1897

ENTRADAS											
NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kilog.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Franceza.....			11	27.294	11	27.294	1.283	Santos.....			
								Rio de Janeiro.....	3.700	209.560	259.909
								Bahia.....	4.606	326.604	708.826
								Pernambuco.....	19	240	37.744
			11	27.294	11	27.294	1.283		8.325	536.404	1.004.479

SAHIDAS										
NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	DESTINOS	QUANTIDADE EXPORTADA POR CADA PORTO	
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kilog.
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Franceza.....			12	29.375	12	29.375	1.196	Pernambuco.....	883	46.872
								Bahia.....	1.141	94.985
								Rio de Janeiro.....	10.539	855.912
								Santos.....	2.251	168.603
			12	29.375	12	29.375	1.196		14.814	1.166.372

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações do mercado de Bordeaux correspondente ao 2º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Sobre a Inglaterra.....	25.14	— 25.21	25.08	— 25.11	25.05	— 25.15
» a Allemanha.....	122 1/4	— 122 3/8	121 13/16	— 122 5/16	121 7/8	— 102 3/8
» a Hollanda.....	205 1/2	— 206 1/4	205 1/2	— 206 5/8	205 1/2	— 206 1/2
» a Russia.....	263	— 265	263	— 265	263	— 265
» a Austria.....	207 3/4	— 208 1/4	207 1/2	— 208	207 1/2	— 208
» a Portugal.....	380	— 390	357	— 367	370	— 380
» a Hespanha.....	378	— 383	382 1/2	— 387 1/2	379 1/2	— 383 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Banco de França.....	2 %		2 %		2 %	
» da Inglaterra.....	4 %		4 %		2 %	
» da Alemanha.....	5 %		5 %		3 1/2 %	
» da Hollanda.....	3 %		3 %		3 %	
» da Russia.....	6 %		6 %		6 %	
» da Austria.....	4 1/2 %		4 1/2 %		4 1/2 %	
» de Portugal.....	6 %		6 %		6 %	
» da Hespanha.....	5 %		5 %		5 %	

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Pernambuco.....	f 55	f 85	f 55	f 85	f 55	f 85
Bahia.....	55	85	55	85	55	85
Rio de Janeiro.....	45	75	45	75	45	75
Santos.....	50	85	50	85	50	85

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 1 de julho de 1897. — G. Neves Ferreira, consul.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bordeaux no 2º trimestre de 1897

GENÉROS	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	PROCEDENCIAS									TOTAL			PREÇO CORRENTE		
		PERNAMBUCO			BAHIA			RIO DE JANEIRO			Volumes	Kilog.	Francos	Abril	Maio	Junho
		Volumes	Kilog.	Franco	Volumes	Kilog.	Franco	Volumes	Kilog.	Franco						
Café.....	15,6 f. % k.	4	240	244	868	51.865	52.891	3.481	208.510	211.689	4.353	260.615	264.824			
Cocos.....	Livre	—	—	—	416	27.041	—	—	—	—	416	27.041	—			
Diamantes.....	10 %	—	—	—	3	—	90.000	2	—	42.000	5	—	132.000			
Fumos.....	Livre	—	—	—	3.316	247.698	544.935	14	1.050	2.220	3.330	248.748	547.155			
Materias para fundir.....	10 %	4	—	25.000	—	—	—	—	—	—	4	—	25.000			
Ouro e prata.....	10 %	3	—	12.500	3	—	19.000	2	—	4.000	8	—	35.500			
Plantas, sementes.....	5 %	—	—	—	—	—	—	173	—	—	173	—	—			
Objectos diversos.....	—	8	—	—	—	—	—	28	—	—	36	—	—			
		19	240	37.744	4.606	823.604	706.826	3.700	209.560	259.909	8.325	536.404	1.004.479			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux. 1 de julho de 1897. — G. Pires Ferreira, consul.

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bordeaux para o Brazil durante o 2º trimestre do anno de 1897

GENEROS	DIRETTOS DE ALIANÇA DE				DESTINOS				TOTAL							
	PERNAMBUCO		PARIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		TOTAL		abril		maio		junho	
	Volumes	Kilog.	Volumes	Kilog.	Volumes	Kilog.	Volumes	Kilog.	Volumes	Kilog.	Volumes	Kilog.	f	f	f	f
Agua mineral.....	5	400	87	8.180	92	8.580	20-25	20-25	20-25	20-25
Aguardente.....	31	1.200	30	660	30	660	100-150	100-150	100-150	100-150
Ameixas.....	24	1.424	56	3.639	238	114	6501	90-105	90-105	90-105	90-105
Bataias.....	5	214	114	6.284	2.242	79.158	3-325	3-325	3-325	3-325
Bijouterias, relojaria.....	2	60	59	14.422	63	14.938	50-60	50-60	50-60	50-60
Calçado.....	2	374	27	942	29	1.002	12-15	12-15	12-15	12-15
Champagne.....	2	374	97	13.584	268	113	16.216	25-40	25-40	25-40	25-40
Chapelaria.....	150	4.156	150	4.150	75-100	75-100	75-100	75-100
Cidra.....	392	5.761	1.247	32.820	1.652	41.615
Cognac.....	9	2.988	160	33.801	184	39.461
Courros e pelles.....	129	3.983	1.414	75.839	1.681	85.840
Conservas.....
Fazendas.....	2	552	91	18.880	107	22.945
(algodão.....	90	16.259	97	17.483
lã.....	29	3.866	29	3.866
sedã.....
Frutas.....	21	533	102	4.052	1.293	48	1.293	30-40	30-40	30-40	30-40
Licores.....	69	1.893	702	20.577	7.091	1.025	29.849	30-50	30-50	30-50	30-50
Livraria.....	6	805	94	20.004	799	115	22.168
Manteiga.....	1	24	100	3.046	1.919	376	16.819	100-150	100-150	100-150	100-150
Objectos para armarinhos.....	1	34	238	47.476	717	262	50.535
Objectos para chapéus de sol.....	10	1.212	68	16.556	89	20.206
Papel.....	2	481	77	14.988	113	17.677
Perfumaria.....	3	160	91	16.235	80	15.621
Porcellana, vidraria.....	70	6.909	136	24.160
Quinquilharia.....	11	244	80	8.051
Rhum.....	9	449	11	1.801	238	6.119	15-25	15-25	15-25	15-25
Rouhas, etiquetas, capsulas.....	1	75	30	1.801	5.875	57	3.175
Roupas brancas.....	25	725	214	36.745	457	216	36.875	50-75	50-75	50-75	50-75
Sardinhas.....	1	33	85	3.828	160	5.958
Vellas.....	15	5.401	1.405	17	5.474
Vermouth.....	22	626	23	966
Vinagre.....	27	938	37	1.148
Vinho (quartolas).....	76	17.821	648	177.232	249	1.323	318.921	100-250	100-250	100-250	100-250
Dito (caixas).....	157	5.630	1.023	49.984	82.611	2.522	109.829	10-75	10-75	10-75	10-75
Objectos diversos.....	19	590	884	101.385	8.048	1.060	117.886
TOTAL	863	46.872	1.141	94.985	10.539	355.912	2.951	168.603	14.814	1.166.372

Consulade dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 1. de julho de 1897. — G. Pires Ferreira, consul.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida, de accordo com a autorização conferida ao Governo no art. 1º do decreto legislativo n. 443, da mesma data, licença de um anno, com ordenado, ao director das Rendas Publicas do Thesouro Federal Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda.— Circular n. 50— Em 3 de setembro de 1897.

Determino aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, que estejam em atraso na promptificação e remessa de balanços da receita e despeza, em additamento á circular n. 47, de 18 de agosto proximo findo, que informem com urgencia e nominalmente quaes os empregados designados para tal serviço e que prazo lhes foi marcado.— *Bernardino de Campos.*

Directoria das Rendas Publicas

Dia 30 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Rio Grande do Norte :

N. 17—Transmitte o titulo de licença de Benevenuto da Costa Lima, continuo dessa repartição.

—A' de Santos :

N. 115— Remette o do 4º escripturario dessa Alfandega Sebastião de Aguiar Machado.

—A' de Paranaguá :

N. 36— Declara que o Sr. Ministro da Fazenda approvou o acto pelo qual essa inspeccão concedeu 30 dias de licença ao conferente da Alfandega de S. Paulo José Avelino Mendes, attendendo a que o referido acto se acha justificado pelo grave estado de saude do mesmo funcionario.

—A' collectoria de Sapucaia :

N. 5—Determina que recolha a esta directoria os livros que serviram nessa repartição, no exercicio de 1896, conforme estatue a clausula 13ª das instrucções de 20 de fevereiro ultimo, convindo que, por essa occasião, informe si no alludido exercicio ha dividas da especie de que trata a clausula 14ª e, no caso affirmativo, si foram ellas remetidas á Directoria do Contencioso, nos termos da mesma clausula.

Accrescenta que, assim procedendo, essa collectoria cumprirá o que já lhe foi recommendado em portaria n. 4, de 21 de maio ultimo.

Dia 31

Expediente do Sr. director :

A' Casa da Moeda :

N. 111— Communica haver o Sr. Ministro da Fazenda declarado que, não sendo instituição official o montepio dos operarios desse estabelecimento, não pôde a respectiva contribuição continuar a ser descontada, como até agora, na folha de vencimentos, de onde deve por isso ser eliminada.

— A' Imprensa Nacional :

N. 35—Para os fins convenientes, declara que, por despacho de 21 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu ficasse a cargo desse estabelecimento a totalidade do serviço de estampilhas de fumo e bebidas, visto que a Casa da Moeda não tem podido desempenhar-o convenientemente e que, sendo de urgente e imperiosa necessidade que todos os Estados iniciem, este anno, a cobrança dos impostos de fumo e de bebidas, esta directoria espera que essa repartição empregue dedicados esforços no sentido de ficarem, até outubro vindouro, suppridas de sellos todas as estações fiscaes da União.

Termina declarando que o primeiro supprimento deverá ser feito na conformidade dos mappas annexos e que quanto aos demais, serão attendidos á proporção que pelas alfandegas, delegacias e outras repartições forem dirigidos a essa administração os necessarios pedidos.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro :

Coronel Angelo de Bittencourt, pedindo licença para organizar uma companhia de seguros de vida denominada «Protectora», sob as bases que apresenta.—Indeferido.
D. Severiana Maria dos Reis.—Selle os documentos.

Dia 2 de setembro de 1897

Joaquim Antonio Dias de Guimarães, presidente da sociedade beneficente do soccorros mutuos em garantia de vida Luso-Americana Financial, pedindo autorização para estabelecer-se.—A vista dos pareceres, não pôde ser tomado em consideração o requerimento do supplicante.

RECEBEDORA

Despachos de 2 de setembro de 1897

Requerimentos:

Julia Junies.—Reduza-se a 4:000\$000.

Afonso Pinto & Comp.—Reduza-se a 2:000\$000.

Companhia Agricola Botocatu—Inscrevam-se, pagando a multa do art. 26, § 2º, do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Francisco José da Silva.—Elimine-se.

A. da Rocha Faria & Comp.—Elimine-se o 2º semestre do corrente exercicio.

Abreu G. de Azevedo.—Idem.

Maria de Oliveira Gonçalves, e outro.—Officie-se á Intendencia Municipal, nos termos da informação.

Nunes, Chaves & Comp.—Sendo a casa n. 14 da rua do Senador Euzebio districto da praça da Republica n. 127, e servindo aquella de deposito desta, nada ha que deferir.

Braz & Souto.—Juntem contracto de arrendamento do predio.

Alexandre Ribeiro & Comp.—Juntem o contracto.

Pereira Gonçalves & Comp.—Juntem o districto social.

Aurelio R. Lago.—Prove o allegado.

Albino da Fonseca Carvalho & Comp.—Idem.

Francisco José Esteves & Lima.—Idem.

Bernardino Affonso Ribeiro.—Transfira-se o imposto de industrias e registro do fumo, quanto ao de bebidas o petionario deve tirar outro.

Carlos Costa & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado Ildelfonso Zamith da Silva para exercer o logar de continuo do Hospital de Marinha;

Foi prorogada, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 29 de março ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao mestre da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha de Pernambuco José Dativo dos Passos Bastos.

Expediente de 31 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja paga á *Banque Française du Brésil*, representante da *Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Méditerranée* a quantia de frs. 21.180 e á firma W. G. Armstrong Withowrth & Comp. a de £ 16.816, conforme os processos de exercicio findo ns. 2.928 e 2.929.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo as contas no valor de 50:514\$836, provenientes de despezas feitas com o transporte de tropas em março e abril ultimos no vapor de guerra *Carlos Gomes*.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Escola de Machinistas Navaes os instrumentos pedidos pela mesma escola, constantes das duas relações firmadas por Saturnino Ferreira da Veiga e José Herinida Pazos.—Communicou-se á Contadoria e á citada escola,

Declarando que o fornecimento de mangueiras e mangotes de borracha para o Arsenal de Matto Grosso só poderá ser autorizado depois de concedido o credito supplementar pedido ao Congresso Nacional em 16 deste mez.—Communicou-se ao citado arsenal.

—Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, communicando haver Carlos Giannelli entregue na Pagadoria da Marinha não só a quantia de 1:200\$, por que lhe foi vendida a torpedeira *Marcilio Dias*, que se acha a pique em aguas do mesmo Estado, bem como a de 66\$ de direitos de transmissão de propriedade na Recebedoria desta Capital, e autorizando a fazer entrega effectiva da dita embarcação ao supracitado comprador.

—A' Contadoria:

Communicando, para os devidos effectos, ter deferido o requerimento em que Augusto Frederico Sampaio Leite, ex-secretario da Capitania do Porto desta Capital, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios civis deste ministerio, de accordo com o art. 19 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

Autorizando:

A mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a Maria Romana, viuva do operario de 4ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital João Corrêa Pereira a quantia de 125\$, que o mesmo operario deixou de receber em julho e agosto do corrente anno;

A mandar restituir ao ex-marinheiro nacional João Pedro o peculio, na importancia de 36\$916, que constituiu quando aprendiz marinho da Escola do Rio Grande do Sul e acha-se escripturado na pagadoria deste ministerio em balanço do mez de outubro de 1890.

—Ao Quartel-General, declarando:

Que é deferido o requerimento em que o contra-mestre Augusto Lebre pedia permissão para assignar-se Augusto Lebre da Silva.—Communicou-se á Contadoria.

Que devem o marinho nacional, grumete Adelino de Castro, e o carpinteiro de 1ª classe Francisco Ribeiro da Silva aguardar oportunidade para obterem as licenças que pedem para tratarem de seus interesses particulares.

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 7.810, de 13 do corrente, é indeferido o requerimento em que o guarda-marinho confirmado Oscar de Alencastro pedia contar sua antiguidade de 23 de novembro de 1896, em que completou o curso escolar e não de 10 de dezembro, data em que foi confirmado naquelle posto.

Autorizando a dar baixa ao aprendiz marinho da escola da Parahyba Euphrosio Freire Mariz, desde que Maria Castor de Araujo, mãe do dito menor, indemnice o Estado das despezas com elle realizadas.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para serem appensos ao processo em que é réo o soldado do corpo de infantaria de marinha Horacio Antonio dos Santos, diversos papeis referentes a diligencias solicitadas pelo conselho de guerra.

—A' Contadoria, declarando que a etapa fixada pelo Ministerio da Guerra, para a guarnição desta Capital no corrente semestre, é de 1\$300.—No mesmo sentido expediou-se aviso ao Quartel-General.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio da Silva Azevedo, secretario aposentado do Arsenal de Marinha de Pernambuco, pede providencias sobre a remessa á repartição competente, no dito Estado, do titulo declaratorio de sua aposentadoria.

—A' Carta Maritima, transmittindo com a consulta do conselho naval n. 7.780, de 20 do corrente, os papeis concernentes ao projecto do codigo de signaes, commum a todas as barras dos portos da Republica, confeccionado pelos capitães-tenentes Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim e Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, ajudante da Directoria de Pharões, e recommendando que providencie para que os mesmos officiaes

façam as alterações indicadas pelo dito conselho, afim de que o mesmo projecto seja adoptado.

Quanto à segunda parte do trabalho em questão, a qual trata dos signaes para o telegrapho optico, deve ser organizada pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por pertencer ao mesmo semelhante serviço.

—Ao Arsenal da Capital Federal:

Recomendando que providencie para que sejam promptificadas a chaminé e mais obras em andamento do cruzador *Quinze de Novembro*, afim de seguirem para a Bahia.—Communiou-se ao Arsenal daquelle Estado, recommendando-se que mande fazer alli os trabalhos necessarios para que o referido cruzador se mantenha na commissão em que se acha.

Approvando o acto pelo qual o respectivo inspector designou o fiel do almoxarifado Carlos Alberto de Oliva Marinho para substituir o almoxarife Fabio Gomes Belfort Mattos, suspenso do exercicio de seu cargo a 14 do corrente, e declarando que semelhante suspensão deve persistir até a conclusão do inquerito a que se está procedendo, relativamente aos factos que a motivaram.—Communicou-se à Contadoria.

Requerimentos despachados

Valentim Antonio Machado.—Requeira pelos canacs competentes.

Rodrigues & Comp.—Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

Fabio Gomes Belfort Mattos.—Aguarde o resultado do inquerito a que se está procedendo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de agosto de 1897

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1897.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal.—Transmitto-vos, para ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, a inclusa mensagem que lhe dirige o Sr. Presidente da Republica, dando os esclarecimentos pedidos na mensagem que acompanhou o vosso officio n. 133, de 16 do corrente, relativamente a officiaes que reverteram à effectividade do serviço do exercito pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892.

Saude e fraternidade.—*João Thomaz de Cantuaria.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal.—Em resposta à mensagem que vos dignastes de dirigir-me em 16 do corrente, communicando haver o Senado Federal, a requerimento de um de seus membros, deliberado que se pedisse ao Poder Executivo que informasse si algum dos officiaes que reverteram à effectividade de serviço do exercito e da armada, pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892, já recebeu vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve reformado; cabe-me declarar-vos, quanto aos officiaes do exercito, constantes da relação appensa, que ainda não lhes foram pagos os supraditos vencimentos, e, quanto aos da armada, que, à excepção do capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e do 1º tenente Bento José Manso Snyão, foram pagos todos os demais officiaes dos vencimentos relativos àquelle periodo.

Capital Federal, 30 de agosto de 1897.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que :

Seja distribuido à Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 481\$048 para occorrer ao pagamento ao capitão reformado do exercito Manoel Belmiro da Silva, da differença de quotas nos exercicios de 1890 a 1893.—Communicou-se à referida alfandega,

Seja tambem distribuido, com urgencia, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba o credito de 178:125\$ cuja concessão foi solicitada do mesmo ministerio, por aviso de 19 do corrente ;

Seja paga no Thesouro Federal, a diversos credores, a quantia de 118:564\$920, proveniente de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:511\$500; a C. Carvalhaes, 2:777\$; a Campos Castro & Comp., 15:420\$; a Cesar Gomes & Comp., 928\$500; a Fonseca Santós & Comp., 2:716\$680; a Francisco Pinto de Oliveira, 17:418\$500; a Invencivel Companhia Manufactureira de Calçado, 27:683\$400; a Jeronymo Silva & Comp., 591\$300; a José Ignacio Coelho & Comp., 1:350\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 32:441\$060; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 15:544\$600 e à Viuva Tront & Comp., 182\$400.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que o capitão commandante da companhia de bombeiros da cidade do Recife Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos pede que se remetta ao commando do 2º districto militar a sua patente de official honorario do exercito, e bem assim as patentes de seus companheiros João Taypto Luga e Manoel Joaquim de Albuquerque, fazendo-se, porém, a devida correção no appellido do segundo, que é Luga e não Suga.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo, para interpor parecer, os papeis em que Francisco da Silva Tavares reclama o pagamento da quantia de 70:000\$, proveniente do valor de 700 rezes, existentes em sua fazenda do Serro Agudo, do Estado do Rio Grande do Sul, e que allega terem sido abatas para o consumo das forças legaes, durante a revolta.

— A' Intendencia da Guerra, mandando remetter com brevidade, para o Estado do Ceará, com destino ao 2º batalhão de infantaria, os artigos de armamento e munição constantes da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Carlos, a quem se referem os tres documentos que se remetem, conforme pediu Amalia Augusta dos Santos, mãe do mesmo menor ;

Declarando, para os fins convenientes, que se concedem 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Americo da Costa Lima, à vista do termo de inspecção a que foi submettido.—Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

— Ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, nomeando commandante da cabrea *Marechal de Ferro* e encarregado do material naval pertencente à mesma commissão o ex-1º tenente da armada Eurico Pedroso Barreto, conforme propoz o dito chefe.—Communicou-se à Contadoria Geral da Guerra.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando da commissão em que se acha na fabrica de cartuchos no Realengo o capitão do 4º batalhão de artilharia José Joaquim Pereira Lobo, que fica em disponibilidade, por ter de assumir o cargo de presidente do Estado de Sergipe, na qualidade de vice-presidente.

Permittindo:

Ao medico adjunto do exercito da guarnição de S. João d'El-Rey Dr. José Telles de Moraes Barbosa aguardar na dita guarnição, sem perceber vencimento algum, o regresso do 16º batalhão de infantaria, que alli tem parada;

Ao capitão-medico de 4ª classe Dr. Alfredo de Melio Mattos demorar-se nesta Capital mais oito dias, conforme pediu.

Transferindo:

Para o 13º regimento de cavallaria, o alferes do 14º da mesma arma Pedro Americo de Alencar, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu ;

Para o 36º batalhão de infantaria, o alferes do 2º da mesma arma Manoel Alexandrino de Meira Calvet.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o forriel graduado reformado João Alexandrino.

Dia 1 de setembro de 1897

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Passo às vossas mãos, para que vos digneis apresentar à Camara dos Deputados, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, submettendo à apreciação do Congresso Nacional os papeis concernentes à reclamação dos Drs. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel sobre o pagamento do valor de gado de sua propriedade, utilizado pelas forças legaes em operações no Estado do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade.—*João Thomaz de Cantuaria.*

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional.—Com a exposição junta, que me foi apresentada pelo Ministerio da Guerra, submetto à apreciação os papeis concernentes à reclamação dos Drs. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel sobre o pagamento do valor de gado de sua propriedade, utilizado pelas forças legaes em operações no Estado do Rio Grande do Sul, afim de que vos digneis de resolver acerca do assumpto.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica.—Havendo as forças legaes em operações no Estado do Rio Grande do Sul se utilizado de 7,000 cabeças de gado vaccum e de 300 cavallos, pertencentes aos Drs. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel, requereram estes, em petição documentada, o pagamento do valor desses bens, cujas unidades avaliaram em 55\$500 para os da primeira especie e em 75\$ os da segunda.

O procurador geral da Republica, consultado a este respeito, opinou que a reclamação era fundada, tendo os reclamantes provado sufficientemente os factos em que se baseiam, e que, sendo certo que a Fazenda Nacional seria condemnada em juizo, não haveria justiça nem conveniencia em protelar a satisfação do pedido.

Conformando-se com a redução que fôra accordada em caso identico com Joaquim da Silva Tavares, os reclamantes modificaram o pedido, que passou a ser de 52\$500 quanto ao gado vaccum e de 60\$ no tocante ao gado cavallar, e declararam-se promptos a renunciarem expressamente a quaesquer outras reclamações pelos factos a que se refere o actual.

A' vossa esclarecida apreciação submetto os documentos concernentes a este assumpto, sobre o qual resolverei como for de justiça.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897.—*João Thomaz de Cantuaria.*

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Consultando si poderá ser entregue a Francisco Ernesto de Borja, conforme pede, a patente que lhe conferiu as honras do posto de alferes do exercito, independentemente do pagamento de sello, por isso que taes honras foram-lhe concedidas em parte por serviços militares.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 600\$, ao tenente reformado do exercito Honorio de Lima, proveniente de soldo que deixou de receber em dezembro findo;

De 103:89:\$392, a Walter, Block & Comp., representantes de Baiss Brothers & Comp., proveniente de drogas e medicamentos que

orneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, com destino ás forças em operações no Estado da Bahia, no actual exercicio;

De 5:837\$500, á Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, de alugueis de um predio de sua propriedade, occupado pelo 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital até 30 de agosto de 1894;

De 1:466\$992, a Worm. John & Comp., de fornecimentos que fizeram em outubro e novembro de 1895 ás forças legaes que operaram em Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul;

De 1:153\$451, sendo ao tenente Ernesto Marcos de Araujo 971\$451 e ao 1º tenente Silvestre Rocha 182\$, proveniente de vencimento e quantitativo para besta de bagagem, que deixaram de receber em tempo opportuno.

— Ao Sr. Ministro da Marinha.

Remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente do 2º regimento de cavallaria Tito Livio de Magalhães, allegando ter servido como praça contractada na flotilha do Alto Uruguay, de março de 1876 a março de 1877, pede que lhe seja attestado o que constar a seu respeito;

Transmittindo de novo, para os fins convenientes, os papeis em que o sentenciado militar João Vieira da Silva pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalhos a que foi condemnado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, e declarando que, á vista das informações, o requerente não foi praça do exercicio e sim da armada.

— Ao procurador geral da Republica, remettendo, para interpor parecer, os papeis em que o general de brigada honorario João Nunes da Silva Tavares pede indemnização da quantia de 290:850\$, importância correspondente a 6.125 cabeças de gado que, segundo diz, foram tiradas pelas forças legaes de sua estancia em Bagé, durante o periodo revolucionario.

— Ao inspeção da Alfandega de Porto Alegre, remettendo os papeis relativos á quantia de 1:100\$, que o alferes do 25º batalhão de infantaria Constantino Evangelista de Souza tomou por emprestimo em julho de 1896 para socorrer á força sob seu commando em Taquara do Mundo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, afim de que a mesma alfandega promova o pagamento daquella divida, que se refere a exercicio findo e encerrado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, remettendo os papeis relativos ao abono da quantia de 6:290\$150, feito ao tenente Izidro de Souza Figueiredo, para pagamento dos officiaes e praças da guarnição do vapor *Itaipu*, em 28 de fevereiro de 1894, afim de que o mesmo delegado fiscal mande liquidar a responsabilidade daquelle official, fazendo-lhe carga do que porventura esteja em debito para com a Fazenda Nacional.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores de nomes Joviano e João Bento, a quem se referem os cinco documentos que se remetem, conforme pediram Sara da Costa Ferreira e Generosa Vital, mães dos ditos menores.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao 2º sargento do 19º batalhão de infantaria Francisco de Paula Corrêa usar os distinctivos de 2º cadete, de accordo com a portaria de 9 de dezembro do anno findo, conforme pediu;

Mandando:

Passar pelo commando do 2º regimento de artilharia, á vista dos papeis que se remetem, á ex-praça do dito corpo Innocencio Eleuterio do Nascimento titulo de divida da importancia das tres ultimas prestações do premio de voluntario que allega não ter recebido em tempo opportuno, devendo a mesma ex-praça apresentar áquelle commando o attestado onde se declare ter elle direito ás

referidas prestações, para que nesse documento seja lançada a nota de se lhe ter passado o mesmo titulo de divida;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-2º sargento do 34º batalhão de infantaria João Julião de Moraes, ficando sem effeito a baixa que obteve em 27 de junho do anno findo e não lhe aproveitando para effeito algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercicio;

Considerar engajado por tres annos, a contar de 13 de março ultimo, em que foi incluído no 1º batalhão de artilharia, o soldado Amadeu José de Sant'Anna, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel João Carlos Marques Henriques — Não ha motivo para ser o requerente submettido a processo.

Tenente-coronel honorario Thomaz Tenorio de Albuquerque, 1º sargento Francisco Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Alves Moreira Couto e Antonio José da Silva. — Indeferidos.

Tenente-coronel honorario Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho. — Não ha que deferir.

Capitão Osorio de Azambuja Cidade. — Aguarde melhor oportunidade.

2º tenente João José Ferreira de Britto. — Mantenho o despacho anterior.

Alferes Narciso Amaro Tenorio. — Prove com documentos o que allega.

Alferes Francisco Cardim. — Não procede a reclamação do requerente.

Alferes honorario Domingos Ribeiro de Lara. — Selle devidamente o documento.

Pharmaceutico-adjunto Emygdio José Dantas. — Aguarde oportunidade.

2º sargento José Pereira Dias. — Prove o que allega.

Alumno Raul Manso. — Não ha que deferir, por já ter terminado o prazo concedido pela Junta militar.

Ex-anseçada Salustiano Homem de Carvalho. — Indeferido, em vista das informações.

João Lopes de Castro. — Prove ser o alferes honorario a quem se concederam honras de capitão pelo decreto de 30 de outubro de 1894.

João Ramos & Comp. — Apresente cópia autentica do contracto.

Damião Fernandes da Rocha. — Mantenho os despachos anteriores.

A Companhia de Seguros Fidelidade, por seus directores B. de Vasconcellos Rodolpho e José Candido da Silva. — Selle a proposta.

Felix Cantalicio de Luvara. — Prove até quando foi pago e por que estação.

Augusto Elisario Cordeiro. — A' pretensão do supplicante oppõe-se o aviso de 2 de março de 1854.

Primeiro-tenente Antonio Carlos Brazil, alferes João Manoel Martins e Pedro Cavalcante de Albuquerque, soldado reformado Anacleto Pereira Ramos e Maria Farias. — Indeferidos.

Primeiro-sargento João Baptista Pereira Bastos. — Não tem logar.

Forriell reformado Aristides Netto Cabral. — Não, em virtude do art. 37 das instrucções.

Musico Augusto Benedicto da Penha. — O supplicante deve requerer pelos canaes competentes.

Soldado Julio Pereira da Costa. — Mantenho o despacho de 24 de julho proximo passado.

Dr. Antonio Coslho Rodrigues. — Só na época regulamentar poderão os filhos do requerente ser admittidos á matricula, preenchidas as formalidades do regulamento.

Pacheco, Daniel & Comp. — Não convém a venda pelo preço proposto e, quando por ventura se tenha de vender canhões, devem ser previamente publicados e em concorrência publica.

Florentina Rosa Simões e Maria Benedicta do Espirito Santo. — Sellem as certidões de vaccina.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 4:866\$193, folha de engenheiros e auxiliares das obras do abastecimento de agua, em agosto findo (aviso n. 1.667);

De 4:198\$620, folha do pessoal empregado no Observatorio do Rio de Janeiro, no mesmo mez (aviso n. 1.668);

De 31\$175, fôr'a do aprendiz do Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.669);

De 682\$, folha do pessoal empregado nos concertos dos edificios da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em agosto findo (aviso n. 1.671);

De 995\$, folha de contractantes do serviço de condução de malas do Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.672);

De 326\$795, de cinco contas de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 1.673);

De 659\$560, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, de obras de reconstrução de calçamentos levantados para serviço relativo ao abastecimento de agua, no mesmo mez (aviso n. 1.674);

De 3:853\$, de 12 contas de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 1.675);

De 931\$, de cinco contas de transportes de areias e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias em julho ultimo (aviso n. 1.676);

De 2:656\$017, de nove contas de materiaes fornecidos para reparos de proprios nacionaes, no mesmo mez (aviso n. 1.677);

De 1:370\$, a Clemente de Souza & Sobrinho, de fornecimento de materiaes para a construção de novos collectores para esgoto de aguas pluvias, no mesmo mez (aviso n. 1.678);

De 31\$860, pela Alfandega de Santa Catharina, á Estrada de Ferro D. Thoreza Christina, de passagens concedidas ao fiscal da Companhia Metropolitana, em junho ultimo (aviso n. 1.681);

De 3:850\$496, duas folhas do pessoal empregado na extincta hospedaria de imigrantes de Pinheiro, em agosto findo (aviso n. 1.682);

De 144\$500, a Navio, Ennes & Comp., de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em julho ultimo (aviso n. 1.683);

De 2:581\$, a Marc Ferrez, de instrumentos fornecidos á mesma repartição, em agosto findo (aviso n. 1.684);

De 1:833\$400, ao Lloyd Brasileiro, de passagens a imigrantes, de março a junho ultimos (aviso n. 1.685);

De 7:500\$, á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, de viagens durante os mezes de maio a julho ultimos (aviso n. 1.686);

De 113:089\$, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco a D. Theolinda Alves Muniz, de vencimentos devidos ao seu fallecido marido, José Jerônimo Salvador Muniz, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 1.687).

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1897.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido da Camara dos Deputados constante dos vossos officios ns. 75 e 83, de 15 e 21 do mez proximo findo, acerca da dispensa dos empregados do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, contando mais de 10 annos de serviços não ficaram addidos á repartição deste Ministerio, nos termos do art. 6º, n. 11, § 5º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, cabe-me declarar—vos que a dispensa desses funcionarios baseou-se na disposição do § 20 do citado artigo, que diz: «Os empregados das

empresas custeadas pelo Estado, não são consideradas empregados publicos». Sendo as estradas de ferro do Estado empresas custeadas pela União, os seus funcionarios não são empregados publicos, em virtude daquella disposição legal, e nestas condições não podiam deixar de ser dispensados, pois que é condição especial para ficar addido a qualquer repartição do Estado o ser empregado publico.

Foi obedecendo ao mesmo principio que o Congresso Nacional na mesma lei e art. 6º, § 13 mandou dispensar os aldados á Estrada de Ferro Central do Brazil, annullando o art. 124 do Regulamento daquella Estrada, que determinava que os empregados que occupavam cargos supprimidos por esse regulamento continuavam como aldados. — Quanto á requisição que fazeis de cópias dos pareceres relativos ás consultas feitas ás respectivas secções deste ministerio sobre o mesmo assumpto, lamento não poder satisfazer vosso pedido.

Si para a produção dos actos da competencia do Governo concorrem ás vezes muitos collaboradores, não cabe a estes responsabilidade alguma daquelles actos perante o Congresso, pois que elles executam função puramente consultiva, pertencendo a decisão definitiva ao Governo, a quem cabe por isso a responsabilidade inteira e completa daquelles actos. A não ser para apurar responsabilidades dos auxiliares do Poder Executivo, os documentos pedidos só poderiam servir como instrumento de critica contra os actos do Governo.

Essa confrontação das opiniões, emitidas pelo Governo, de um lado, com as dos seus auxiliares de outro lado; essa analyse dos actos do Poder Executivo, feita com as proprias opiniões dos empregados de suas repartições, traria como consequencia inevitavel a destruição da disciplina administrativa, a desorganização do serviço publico, ferindo assim a propria integridade do Poder Executivo.

Não póde ser essa a intenção do Congresso, nem póde para isso contribuir o Governo, ambos guardas fieis da Constituição da Republica. Nestas condições, prompto a fornecer todas as informações, esclarecimentos e documentos que o Congresso entender necessarios para julgar os actos do Governo, peço permissão para não enviar as cópias dos pareceres prestados sobre o assumpto de vossa requisição pelos chefes das repartições, facto que só poderia ter logar si o Governo, concordando com um desses pareceres, fizesse suas ás opiniões nelle emitidas, chamando a si toda a responsabilidade dessas opiniões, o que não se dá no caso presente.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 69 — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.

Em relação á tomada das contas dessa estrada, relativas ao 1º semestre do corrente anno, cujos documentos remettestes com o vosso officio n. 24, de 27 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que emquanto a companhia não apresentar a conta corrente do deposito que allega haver realizado no Banco da Republica, fica suspenso o processo para effectivação do pagamento dos respectivos juros, como se ha procedido em relação aos semestres anteriores.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho.*

Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central Alagoana.

Expediente de 3 de setembro de 1897

Declarou-se ao presidente do Tribunal de Contas que o engenheiro João Borges Ferraz foi nomeado fiscal interino da Estrada de Ferro Santa Maria a Carasinho, com o vencimento mensal de 509\$, em substituição do effectivo, que se acha em gozo de licença, sem o respectivo vencimento.

Directoria Geral de Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras Publicas — 1ª secção — N. 196 — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Transmittindo-vos, na inclusa cópia, o mandado de manutenção que em deprecada do Juizo Seccional do Districto Federal, a requerimento de Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco Ferreira Goulart, foi expedido pelo Juiz Federal da secção de S. Paulo, intimando-a e ás demais pessoas e autoridades constantes do referido mandado, para que não perturbem a posse dos sobreditos cidadãos Pinheiro e Goulart, e suspendam a execução das obras no trecho de Paquetá a Outeirinhos, na parte em que os prejudica, rogo-vos dignéis de expedir as necessarias providencias ás procuradorias seccionaes deste districto e do Estado de S. Paulo, para que, á vista dos documentos, por cópia também juntos, não só promovam o levantamento da referida manutenção, que em muito affecta o direito outorgado áquella companhia por força de seus contractos e impede a construção de obras tão necessarias ao trafego do porto de Santos, como ainda acautelem os interesses da União offendidos pela invasão dos terrenos de marinhãs alli situados, dos quaes não consta houvesse titulos de concessão, pelo que devem ser reivindicados pela União, sua legitima proprietaria.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho.*

Requerimentos despachados

Carlino Caetano da Silva Campos, pedindo certidões. — Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

Engenheiro Adolpho Aschoff, pedindo a concessão para o melhoramento do porto do Pará, mediante os favores da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869 e art. 7º da lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886. — Aguarde a concurrencia publica, que em breve será aberta, e á qual poderá se apresentar.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 1 de setembro de 1897

Foram demittidos da Agencia do Correio do Rio Claro, Estado de S. Paulo, Josias Augusto de Souza, de agente; José Martins Lameinha, de ajudante e Alexandre Pereira, de thesoureiro.

— Por actos da mesma data, foram nomeados para aquella agencia os cidadãos seguintes: Edmundo Ferraz de Camargo, agente, e Francisco Xavier Leite, thesoureiro.

Dia 3

Determinou-se que se recolha á Administração dos Correios do Districto Federal, a que pertence, o amanuense addido a esta directoria João Ribeiro da Silva e que passe a servir addido á mesma directoria, com exercicio na Contadoria Geral, o amanuense daquella administração Eugenio Marcondes Pereira da Costa.

— Officiou-se ao Sr. Ministro:

Restituindo o requerimento, devidamente informado, no qual o ex-fiel de thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes, Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira, pede ser nomeado praticante da mesma administração na primeira vaga;

Solicitando-se as providencias necessarias, no sentido de não serem designados para o serviço do alistamento militar, funcionarios desta repartição, de modo a evitar que sejam elles distraihidos do serviço postal, e pedindo ao Sr. Ministro se digne solicitar do Ministerio da Justiça a dispensa do 2º official Carlos Alberto do Espirito Santo, que se acha no alludido serviço.

— Transmittiu-se ao director geral de contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas a declaração apresentada, para os effeitos do montepio, pelo praticante da Administração dos Correios do Districto Federal José Nunes da Costa Tibau.

Requerimentos despachados

Barnabé Antonio de Castro Guimarães, ex-carreiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo reintegração. — Requeira ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo.

Francisco de Castro Soares, João Antonio dos Santos, Luiz Tiburcio de Freitas, José Angelo Vieira de Brito, Gabriel José Pereira, Francisco Mattoso da Silva Porto, José Araujo Domingues Carneiro, Tiburcio de Andrade Araujo, Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães e Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior, praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo autorização para fazer consignações. — Sim, em termos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.618, de 25 do mez findo, pagamento de 35\$ a João de Souza Maciel, de passagens concedidas a immigrants no mez de agosto ultimo;

N. 1.619, da mesma data, idem de 9.000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente da viagem do paquete *Porto Alegre* no mez de julho ultimo;

N. 1.620, idem, indemnização de 2.025\$080 ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, proveniente de despezas miudas feitas no mez de julho ultimo.

Officio da Repartição do Governo junto á *Companhia City Improvements*, n. 184, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 93\$, folha do servente, relativa ao mez findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.326, de 1 do corrente, pagamento de 1.295\$313, folhas do auxiliar, dos encarregados de extrahir cópias e dos serventes do Archivo Publico Nacional, relativas ao mez findo;

N. 2.294, de 27 do mez findo, idem de 164\$ á Imprensa Nacional, proveniente de publicações de editaes da Junta Commercial nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.312, de 30, idem de 3.725\$799 a Felipe Nazario Teixeira, pelo serviço de condução de cadaveres, etc., durante o mez de agosto ultimo.

Officio de 31, idem de 800\$, folha dos serventes, relativa ao mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officio da Imprensa Nacional, n. 644, de 2 de setembro corrente, com as folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal, relativos aos mezes de julho e agosto, nas importancias de 77\$930 e de 74.310\$153. — Registrou-se a quantia de 47.388\$083, na fórma do parecer.

Exercicios findos — Requerimento de F. Lumay, pagamento de 2.086\$728, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 3 do corrente:

Foi exonerado o guarda municipal Manoel Dias Velloso, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Theodoro Antonio Lopes Marinho. Permutaram os respectivos logares os guardas municipaes Gregorio Nunes da Fonseca e Theodoro Antonio Lopes Marinho, aquelle do districto da Lagóa e este do Espirito Santo.

Foram nomeados:

Amanuense interino da Directoria Geral de Instrução Publica o cidadão Alfredo de Mattos Cardoso;

Adjunta de 2ª classe, com exercicio na 4ª escola do sexo feminino do 10º districto, a adjunta Demethildes da Costa Moura, nos termos do art. 20 do decreto n. 52, de 9 de abril ultimo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 3 de setembro de 1897

Guimarães & Cunha. — Passe-se numeração.

Edmundo de Salusse, Isabel Joaquina Borges e Emília Rosa de Azevedo. — Passe-se guia.

José Moreira Borges e Custodio Coelho Brandão. — Compareçam para explicações.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Francisco de Oliveira Mendes, Henrique Moreira Pinto. — Passe-se alvará.

Carlos de Carvalho. — Apresente prospecto para reconstruir.

José Dias da Silva Ribeiro. — Não precisa de licença para demolir o predio.

Bento José Lauriano Coelho. — Apresente prospecto para reconstrução.

Directoria Geral da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 27 de agosto de 1897

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionada de saúde a adjunta effectiva Eulina Meyer Ribeiro, que, allegando molestia, solicita dous mezes de licença.

— Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, communicando que foi tomado o predio n. 7 da rua do Barroso, em Copacabana, para ser nelle installada a 10ª escola do sexo feminino daquelle districto, sob o magisterio da professora Eulalia Braga de Albuquerque Leão.

Na mesma data expediu-se portaria á professora supracitada para assumir a regencia da mesma escola.

Dia 31

Portaria á adjunta Arminda Tristão Moreira para ter exercicio na 9ª escola feminina do 7º districto.

Dia 1 de setembro de 1897

Remetteu-se ao almoxarifado, devidamente despachado, o pedido da professora Adelina Amelia Lopes Vieira.

— Officio ao Sr. Dr. director da Fazenda, relativo ás jubilações dos professores Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos e Augusto Siqueira Amazonas.

— Portarias ás adjuntas Maria Olympia da Costa Alves e Rufina Vaz Carvalho dos Santos, a 1ª para reger interinamente a 4ª escola masculina do 10º districto, e a ultima para que passe a ter exercicio na 6ª escola feminina do 6º districto.

— Identicas ás adjuntas de 2ª classe Isabel Maria Othoniel e Maria Francisca Gonçalves para terem exercicio, a 1ª na 6ª escola feminina da 10ª districto e a ultima na 4ª masculina do 10º districto.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto communica-se que fica approved o seu acto designando o adjunto Olegario das Chagas Pereira de Oliveira para reger a 6ª escola masculina daquelle districto, durante o impedimento do respectivo professor. — *Medeiros e Albuquerque.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e H. Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellações crimes

N. 304—Appellante, Mariana Gother; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth. — Deram provimento á appellação, para absolver a appellante, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro, que confirmava a sentença condemnatoria.

N. 206—Appellante, José de Azevedo Lopes; appellado, Maximo Salvador Avella Seixas; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro. — Deram provimento á appellação, para absolver o appellante da accusação que lhe foi intentada, contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro, que confirmava a sentença condemnatoria. Foi designado o Sr. desembargador H. Dodsworth para lavrar o accordão.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 291 e 310—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 315—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 314—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 27 dias do mez de agosto de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, Bernardo Vasques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Trajano Ribeiro da Cunha, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, accusado de ferimento em seu camarada e absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Juvenio Affonso de Oliveira, commissario de 4ª classe do corpo de fazenda da armada, accusado de peculato e insubordinação. — O Supremo Tribunal Militar converte em diligencia, affirm de ser feito exame em documentos existentes nos autos e no livro de pedidos de sobresalentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de setembro de 1897.....	668.264\$613
Idem do dia 3.....	342.776\$718
	1.011.041\$331
Em igual periodo de 1896.....	1.025.297\$850

RECEBIMENTOS

Rendimento do dia 1 a 2 setembro de 1897.....	65.996\$110
Idem do dia 3.....	92.176\$016
	158.172\$156
Em igual periodo de 1896.....	197.669\$386

RECEBIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de setembro de 1897.....	63.884\$127
De 1 a 3.....	210.181\$494
Em igual periodo de 1896.....	227.822\$871

RECEBIMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de setembro de 1897.....	57.970\$487
De 1 a 3.....	242.091\$352

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

BELEM, 2 de setembro — A renda capitulada em agosto findo foi de 2.275.840\$847, inclusive 14.299\$619 de depositos; é a maior renda mensal; em igual mez de 1896 a mesma renda foi de 1.767.227\$782, inclusive a quantia de 157.003\$846 de depositos; maior receita em 1897, foi de 651.317\$092, inclusive depositos. — *Leandro Campos*, inspector.

NATAL, 2—A renda arrecadada nesta alfandega no mez de agosto findo, comparada com a de igual mez no exercicio anterior foi: importação em 1896, 30.022\$403; despacho marítimo, 148\$; adicionais, 47\$; interior, 1.390\$283; extraordinaria, 230\$256; depositos, 1.653\$239; a importação em 1897, foi de 2.828\$028; despacho marítimo, 48\$; adicionais, 4\$800; interior, 1.907\$950; extraordinaria, 11\$978; depositos, 126\$840; diferença para menos este anno, 28.563\$595. — O inspector, *Joaquim Peregrino*.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Benjamin Constant, Inspectoria das Obras Publicas, meio-soldo, pensões, tenças, serventes da Secretaria da Justiça, idem do Archivo Publico Nacional.

Bibliotheca Municipal — Durante os 26 dias do mez proximo findo foi esta bibliotheca frequentada por 781 leitores, que consultaram 974 obras, sobre: theologia, 20; jurisprudencia, 35; sciencias e artes, 56; bellas lettras, 146; historia, geographia, viagens, etc., 254; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 463.

Nas linguas: portugueza, 555; franceza, 330; italiana, 11; hespanhola, 9; latina, 18; ingleza, 38 e allemã, 13.

Sendo durante os dias frequentada por 492 leitores e ás noutes por 289.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Pluma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Iris*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Melbourne*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Buffon*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Paraguassú*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Bonn*, para Bahia, Vigo, Antuerpia, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior

até as 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaitaya*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pandora*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com parte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Caixa Economica da Capital Federal

MOVIMENTO DOS DEPOSITOS NO MEZ DE AGOSTO DE 1897

Entradas.....	Em cadernetas existentes.....	6.677	1.305:673\$000
	Idem novas.....	1.433	634:127\$000
	Total.....	8.110	1.939:800\$000
Retiradas.....	Parciaes.....	4.243	1.218:547\$811
	Por saldo.....	840	540:510\$547
	Total.....	5.083	1.759:058\$358

Os 1.433 depositantes que iniciaram cadernetas tem as seguintes:

Operarios e artistas, 321; empregados no commercio e industrias, 236; criados, 80; trabalhadores, 169; exercito e armada, 30; corpos policial e bombeiros, 5; maritimos, catraeiros e remadores, 14; empregados na administração publica, 58; juizes, advogados empregados no foro, 5; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 10; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 3; empregados na lavoura, 12; estudantes, 29; ecclesiastico, 1; empregados no magisterio, 6; proprietarios e capitalistas, 10; diversas, 157; sem declaração, a saber: homens, 0; mulheres, 80 e menores, 203; diversas associações, etc., 4.

Nacionalidades—Nacionaes, 767; estrangeiros, 662; sem distincção, 4.
Sexos—Masculino, 902; feminino, 527; corpos collectivos, 4.

Cadernetas em circulavão

Existiam no dia 1.....	114.390	
Instituir-m-se durante o mez.....	1.433	115.823
Liquidaram-se idem.....		840
Em circulação no dia 31.....		114.983

Capital Federal, 2 de setembro de 1897.—O contador, *João José de Souza e Almeida*.

Alfandega do Ceará

EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES PELA ALFANDEGA DO CEARÁ PARA FÓRA DO PAIZ, NO TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO DE 1897

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em rama.....	Kilo	66.009	50:806\$875
Café pilado.....	»	74.742	74:742\$000
Cêra de carnaúba.....	»	35.313	28:744\$835
Couros salgados (vaccum).....	»	88.540	111:550\$800
Idem de cabra e carneiro.....	»	62.151	251:000\$000
Idem de tejuassú.....	»	360	2:000\$000
Resina de jatobá.....	»	6.601	4:500\$000
Crinas.....	»	1.549	99\$320
Gomma elastica.....	»	498	2:568\$000
Ossos sem preparação.....	»	46.000	920\$000
Pontas (chiffres).....	»	1.000	100\$000
Garras de boi.....	»	309	134\$165
Pennas de ema.....	»	138	1:000\$000
		383.240	529:062\$995

Alfandega do Ceará, 7 de agosto de 1897.—O chefe, *Balduno José Meira*.

Obituario—Foram sepultadas no dia 2 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de Acesso pernicioso—a brasileira Laura Bethencourt Carvalho, 16 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Arterio escleroso—o africano Manoel Pereira, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses Guilherme, filho de Baldomero Pinto Rodrigues, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 126; Martinho, filho de Antonio Martins, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Nabuco n. 2; Agostinho, filho de Antonio Teixeira Chaves, 19 dias, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 31.

Berberi—o brasileiro Celestino Alves de Souza, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Bronco pneumonia—a fluminense Amelia, filha de Manoel Pereira do Nascimento, 3 annos, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 2; Orminda, filha de Laurinda Severina, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Gamba n. 99.

Choque traumatico—um homem desconhecido, 35 annos presumiveis, verificado o obito no Necroterio.

Congestão cerebral — a brasileira Maria Luiza Rita da Conceição, 62 annos, casada, residente e fallecida no campo de S. Christovão n. 104.

Entero colite—o fluminense Alvaro, filho de Guilherme Antonio de Abreu, 5 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 51 B.

Espasmo da glotte—a fluminense Jenny, filha de Alvaro Fausto de Souza, 2 mezes, residente e fallecida á rua Cerqueira Lima n. 8 A.

Gastro enterite—o fluminense Edgar, filho de Firmo Ricardo do Valle.

Lesão cardiaca — o portuguez Bernardino Netto, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 169.

Lesão organica do coração—o hespanhol José Romão Bertholo, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 55; a portugueza Victoria da Cunha, 98 annos, viuva, residente e fallecida á Praia Formosa n. 135.

Lymphatite—o brasileiro Julião José Fagundes, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde Sapucahy n. 249; os fluminenses Arthur Rocha, 13 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 261; Carlos Luiz de Almeida, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Marinha; o portuguez Domingos José de Barros Silva, 57 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 124.

Mal de Bright — o fluminense Ernesto Pereira da Costa, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 2.

Meningite—o fluminense Eugenio, filho de Jeremias José da Cruz, nove mezes, residente e fallecido á ladeira do Vallongo n. 7.

Marasmo—o portuguez Augusto Joaquim da Fonseca, 63 annos, casado, fallecido no hospital de Nossa Senhora do Socorro; o bahiano Manoel Joaquim de Senra Neco, 97 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 20.

Rheumatismo—o fluminense Marcolino Pereira Suzano, 50 annos, solteiro, residente em Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Adelaide Vasconcellos, 60 annos, solteira, residente e fallecida á praça Tiradentes n. 85; Constança, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 204.

Tetano traumatico—o portuguez Antonio Ignacio Dutra, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro entero-colite — o fluminense Mario Henrique Tapper, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Furtado n. 24.

Marasmo—o africano Ignacio José de Mello, 68 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Pneumonia—o fluminense Joaquim, filho de Amelia Ferreira da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 24.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses
 Justina Maria da Conceição, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Santo Ignacio n. 16; Alexandre Antonio Gonçalves, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; Agueda, filha de Clara Maria da Conceição, 2 annos; Luiz Antonio dos Santos, 20 annos, solteiro; a maranhense Maria Rosa de Souza, 30 annos, casada; o portuguez Albino Rodrigues, 30 annos, solteiro; os fluminenses Francisco José Ribeiro, 26 annos, solteiro; Generosa Felicia, 42 annos, solteira; Deolinda Belmira de Souza, 24 annos, todos fallecidos no Hospital da Santa Casa; a fluminense Adelia Maria da Silva Novaes, 17 annos, residente e fallecida á rua de São Christovão n. 129; Antonietta, filha de Manoel Antonio Portella, 5 annos, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 99.

Petos—Um, filho de José Rufino, residente á rua Barão de Capanema n. 26; outro, filho de Primo Feliciano de Souza Filho, residente á rua do Costa n. 44.

No numero dos 46 sepultados, estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 309, appellante a justiça por seu promotor, appellado Amancio Candido de Oliveira; n. 311, appellante Lucio de Magalhães, appellada a justiça, terão lugar no dia 10 do corrente, na sessão da Camara Criminal, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de setembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 58

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, nos armazens abaixo declarados, no dia 8 de setembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

G—578—G: 1 barricão n. 10.073, contendo 520 kilos de ferro em folha, vindo de Bremen no vapor allemão *Hohnstaffen*, descarregado em 13 de novembro de 1895.

Lote n. 2

Idem: 1 dito n. 10.074, idem, idem.
 Idem: 1 dito n. 814, idem, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 dito n. 821, idem, idem.
 Idem: 1 dito n. 825, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 1 dito n. 827, idem, idem.
 Idem: 1 dito n. 828, idem, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

RHC: 6 fardos ns. 1/6, contendo 846 kilos de papel de embrulho, em saccos, sem impressão, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

JABS: 1 caixa, contendo 180 kilos de verniz não especificado, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 11 de novembro de 1895.

Lote n. 7

JA: 1 caixa, sem numero, de madeira pintada, contendo 6 kilos de capas de feltro de lã para espingardas e revolvers; 1 kilo de chumbo para caça, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, descarregada em 26 de setembro de 1895.

Lote n. 8

MJE: 1 caixa n. 1, contendo 85 kilos de livros brochados.
 Idem: 1 dita n. 2, contendo 87 kilos de livros brochados, vinda de Londres no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 20 de setembro de 1895.

Lote n. 9

JDA: 1 encapado n. 145, contendo 29 kilos de erina, vindo de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, descarregado em 26 de setembro de 1895.

Lote n. 10

CJP: 1 caixa, sem numero, contendo 6 kilos de carne fumada, vinda de Londres no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 25 de setembro de 1895.

Lote n. 11

LJC: 1 pacote n. 323, contendo retalhos de tecidos de lã, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

AMC—R 78: 1 caixa n. 1, contendo 75 kilos, líquido legal, de frascos de vidro branco, com rolha esmerilhada, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 5 de setembro de 1895.

Lote n. 13

Idem: 1 caixa n. 2, contendo 75 kilos, líquido legal, de frascos de vidro branco, com rolha esmerilhada, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

JPC: 15 caixas sem numero, contendo 320 kilos de sardinhas em conserva, vindas de Londres no vapor inglez *Garrick*, descarregadas em 25 de setembro de 1895.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 15

CC—VUC: 1 fardo n. 2.133, contendo couro preparado, cor natural, pesando 51 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregado em 8 de fevereiro de 1896.

Lote n. 16

AHC: 1 caixa n. 64, contendo perfumarias, pesando 150 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregada em 9 de março de 1896.

Lote n. 17

Idem: 1 caixa n. 65, contendo perfumarias, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa n. 66, contendo perfumarias, pesando 128 kilos e 780 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

FFB: 1 caixa n. 992, contendo vidro em laminas, branco, liso, de vidraça, pesando 23 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

LF: 1 caixa sem numero, contendo saes não especificados, pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 13 de março de 1896.

Lote n. 21

OK: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

AC: 1 caixa n. 816, contendo livros impressos encadernados, pesando 96 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

PF—B: 1 caixa n. 2.020, contendo obras de tutanaga simples, pesando 230 kilos.

Lote n. 24

Idem: 1 dita n. 2.021, contendo obras de ferro fundido pintado, pesando 130 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.023, contendo brochas para pintar, pesando 88 kilos; pincéis para traços para pintar, pesando 73 kilos; ditos finos em cano de panno para desenho, pesando 2.150 grammas; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 16 de março de 1896.

Lote n. 24

PF—B: 1 caixa n. 2.024, contendo escovas de cabelo, com costa de madeira para limpar mesas e semelhantes, cinco duzias e meia;

escovas de palha para fato e outros usos, nove duzias e meia; cabos de madeira ordinaria para ferramentas miudas, pesando 53 kilos; ferramentas para artes e officios, pesando 110 kilos; campainhas communs para portas, pesando 9 kilos; tympanos de cima de mesa, prateados, pesando 23 kilos; facas e garfos com cabos de madeira ordinaria, 33 duzias, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 20 de março de 1896.

Lote n. 25

Idem: 1 caixa n. 2.122, contendo obras de folha de Flandres simples, pesando 60 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 26

JZG: 1 crixa n. 1.888/1, contendo papel em capas para cartas, pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 16 de março de 1896.

Lote n. 27

HS: 1 caixa n. 100, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 21 kilos e 500 grammas, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de março de 1896.

Lote n. 28

JZG: 1 caixa n. 1.897, contendo cartões cortados para retratos, pesando 258 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de março de 1896.

Lote n. 29

Idem: 1 caixa n. 1.896, contendo cartões cortados para retratos, pesando 278 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11 — RF: 30 caixas, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 8 de junho de 1896, e consignadas a Ribeiro Faria.

Idem: 1 dita n. 646, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 18 de junho de 1896, e consignada á Ordem.

JAC: 4 ditas ns. 7.501/7.504, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregadas em 3 de setembro de 1896, e consignadas a Soares Baptista & Comp.

Idem: 1 dita n. 7.500, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

JABS—HLF: 1 dita n. 10, da mesma procedencia, vapor e descarga, e consignada a J. A. B. Scheper.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 9, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FRC—SGM: 1 dita n. 345, da mesma procedencia, vapor e descarga.

ABC: 10 caixas ns. 1/4, 455/8, vindas de Bordéas no vapor francez *Chile*, descarregadas em 14 de setembro de 1896 e consignadas a Antonio Blanco & Comp.

MPDC: 24 ditas n. 950, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Paulo Temporal & Comp.

CSC: 101 ditas, vindas de Bremen no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregadas em 16 de setembro de 1896.

MBMC—MN: 2 ditas ns. 12.031 e 12.032, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

ANC: 37 encapados da mesma procedencia, vapor e descarga.

AAVMC: 1 caixa n. 4.549, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retrai-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11 — ANC — V: 6 caixas ns. 13 a 18, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 16 de janeiro de 1897, e consignadas a Alves Nogueira & Comp.

FAC: 13 ditas ns. 19 a 24, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1897, e consignadas a Freire de Aguiar.

ANC—V: 6 ditas ns. 19 a 24, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 11 de fevereiro de 1897, e consignadas a Alves Nogueira & Comp.

GB: 7 ditas ns. 422/1 a 422/7, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 13 de fevereiro de 1897, e consignadas a Gonçalves & Brito.

FMB: 1 dita n. 1.310, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de fevereiro de 1897, e consignada á Ordem.

JJGG—FC: 1 encajado, sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregado em 22 de fevereiro de 1897, consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

AC: 1 caixa n. 31, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 22 de fevereiro de 1897, consignada a Alves Campos.

MC: 3 caixas ns. 9.322 a 9.324, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1897.

LPC: 1 caixa n. 308, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 27 de fevereiro de 1897, consignada a L. Proença & Comp.

AC: 1 caixa n. 2, vinda do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 29 de dezembro de 1896, consignada a Abel & Comp.

QR—II: 1 engradado n. 232, vindo do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregado na mesma data e consignado a Quirino R. Dias.

QR—II: 1 caixa n. 231, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

ANC: 10 caixas ns. 11.695 a 11.704, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, descarregadas em 7 de janeiro de 1897 e consignadas a Alves Nogueira & Comp.

MP—73—C: 9 caixas ns. 1/4, 7/10 e 12, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, descarregada em 11 de janeiro de 1897, e consignadas a Moura Pinho & Comp.

LGRJ: 4 ditas ns. 2.320/23, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 13 de janeiro de 1897, e consignadas á Ordem.

G—599—G: 3 ditas ns. 15.927/29, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas na mesma data, e consignadas á Ordem.

PE: 1 dita n. 2, vinda de Hamburgo no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, e consignada a Pariz E.

Otto Heintz—1 dita n. 1, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 16 de janeiro, e consignada a Otto Heintz.

RF: 3 engradados ns. 1/3, vindos de Hamburgo, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, e consignados a Rodolpho Fekemer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retrai-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra, os effeitos desta venda.

Capatazias—AAQ—G: 1 caixa, n. 102, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

ALC: 1 dita, vinda de Bordéos no vapor francez *Medoc*, descarregada em setembro de 1891.

CEE: 1 dita n. 558, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

CCN—1: 2 ditas vindas de Bordéos no vapor francez *Medoc*, descarregadas em setembro de 1891.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—1: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

C. C. C: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Fildinan: 1 barrica, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Braga, Boa & Comp.: 1 caixa, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

M. J. C: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 barrica, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

A. B. C—C. H. C: 1 barril vindo de Bordéos no vapor francez *Chilo*, descarregado em setembro de 1896, e consignado a Antonio Blanco & Comp.

Idem: 5 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

C. A. F.: 1 barrica vinda de Bremen no vapor allemão *Wartburg*, descarregada em 8 de julho de 1896, e consignada a Caetano A. Fernandez;

Santos—E. H. C.—W.: 1 barril vindo do Havre no vapor francez *Calania*, descarregado em outubro de 1896.

H. B.: 1 barril vindo de Buenos-Ayres no vapor argentino *Pomona*, descarregado em 10 de dezembro de 1897.

J. A. B. S.: 2 barricas vindas do Havre no vapor francez *Columbo*, descarregadas em 23 de dezembro de 1896, e consignadas á J. A. B. Schaefer;

J. C. C.: 3 barricas vindas de Nova-York no vapor inglez *Gracian-Prince*, descarregadas em agosto de 1893, e consignadas a Jayme da Cruz & Comp.

Idem: 3 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dita vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

M. C.: 2 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Potosi*, descarregadas em 29 de abril de 1896 e consignadas a Mano & Comp.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

MVC: 30 ditas vindas do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em 27 de outubro de 1896 e consignadas a Manoel Vieira & Comp.

Idem: 3 ditas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

CGS: 1 barril vindo de Fiume no vapor austriaco *Zichy*, descarregado em julho de 1896.

P&C: 1 barrica, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MTLC—1420: 6 garrações, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem—1434: 5 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem—1420: 1 dito, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 4 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MTLC—1434: 3 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem—1433: 2 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem—1453: 2 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 16 ditas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

XRC: 1 barrica, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito no prazo de oito dias.

Barca americana *Alice Reed*, procedente de Nova York:

Trapiche Magalhães — S&C: 118 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 8 ditas idem, com faltas.

Idem: 2 ditas idem, vasia.

Idem: 814 ditas idem, avariadas.

Idem: 26 ditas idem, com faltas.

Idem: 7 ditas idem, vasia.

Vapor italiano *Attevitá*, procedente de Genova:

Armazem n. 1—BTP: 1 caixa n. 2.754, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

C&C: 1 dita n. 2.917, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, avariada.

MS&C: 1 dita n. 96, repregada.

Idem: 1 dita, sem numero, avariada.

BF&C: 4 ditas sem numero, repregadas.

C—C—R: 9 ditas, sem numero, avariadas.

FAC: 1 dita, sem numero, repregada.

HM—GS: 3 ditas, sem numero, avariadas.

RP&C: 3 ditas, sem numero, repregadas.

L: 1 barril n. 1, vasando.

PM: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem.

Armazem n. 1—PM: 1 barril n. 10, vasando.

Idem: 1 dito n. 13, idem.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Santos. Armazem n. 6 — FP : 1 barrica sem numero, repregada.

Idem : 2 barris idem, vazando.

Vapor inglez *Lassell*, procedente de Liverpool :

Armazem n. 3 — BMC : 1 caixa n. 9.876, repregada.

HHS : 1 dita n. 6.290, idem.

Idem : 1 dita n. 6.291, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de New York :

Armazem n. 10 — E&C : 1 caixa n. 5, repregada.

Idem : 1 dita n. 5, idem.

Lettreiro—D. & Reprs : 5 ditas n. 5, idem.

AR&C : 1 dita n. 8, idem.

Idem : 1 dita n. 7, idem.

JM : 1 dita n. 6, idem.

T&C : 1 dita n. 1.561, idem.

EC : 1 dita n. 3, idem.

C&C : 1 dita n. 2, idem.

MREM—SD : 1 dita n. 187, idem.

EH : 1 dita n. 552, idem.

DB : 1 dita sem numero, idem.

RS&C : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

CB : 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—MRM : 1 dita sem numero, idem.

RSC : 3 ditas, idem, idem.

Armazem n. 10—CB : 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre :

Despacho sobre agua—PO : 3 caixas sem numero, quebradas.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, repregadas.

Idem : 8 ditas idem, idem.

PO : 3 caixas, sem numero, quebradas.

Idem : 3 ditas, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux :

Armazem das amostras — Pedro Siqueira Queiroz : 1 pacote, sem numero, roto.

Vianna Romano : 1 dito, idem.

Vapor francez *Charente*, procedente de Bordeaux :

Despacho sobre agua — C—C—A : 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem : 1 dita, idem.

—JES : 2 ditas, idem.

C&M—R : 1 dita n. 5.302, idem.

GM : 1 dita n. 36, idem.

Armazem n. 8 — P&L : 2 ditas ns. 4 e 16, idem.

Ouro Preto—AMFS : 1 dita sem numero, idem.

FL : 1 amarrado, sem numero ; 2 amarrados ns. 108 e 38, avariados.

Idem : 1 dito sem numero, idem.

Barca allemã *Sirius*, procedente de Antuerpia :

Armazem n. 16—MR : 1 barrica n. 179, repregada.

Vapor austriaco *Beritica*, procedente de Trieste :

Armazem n. 14—FS&C : 1 caixa n. 146, repregada.

L&S : 1 dita n. 257, idem.

Vapor allemão *Hamburgo*, procedente de Bremen :

Armazem n. 14—JC&C : 1 caixa n. 2.401, repregada.

RI : 1 dita n. 3.004, idem.

GLC : 1 dita n. 4.878, idem.

ARC : 1 fardo n. 6.486, avariado.

Armazem n. 14—AR&C : 1 fardo n. 6.479, avariado.

S : 1 dito n. 6.483, idem.

Eminbra : 1 caixa n. 306, idem.

V—CLS : 1 dita n. 14, idem :

zsvz—csB : 1 dita n. 941, repregada.

CrR : 1 dita n. 1944, idem.

Eminbra—V : 1 fardo n. 281, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grupos 11 e 14—Massame e ferragens

Nos termos do § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 745, do 12 de setembro de 1890, e em virtude de despacho do Sr. Ministro da Marinha, de 20 de agosto de 1897, exarado no officio desta repartição n. 488, de 18 do mesmo mez, são convidados os negociantes Whyte Paulino & Comp., Menezes Ramos & Comp., Placido Teixeira & Comp., Borlido Moniz & Comp., Hime & Comp., Frederico Vierling & Comp., Rocha Teixeira & Comp., Viuva Trout & Comp., Charles Hue, Julio Miguel de Freitas & Comp., Franklin Alvares e Moreira & Ferreira para comparecer nesta contadoria, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos citados grupos, incorrendo na multa de 5% do valor provavel do fornecimento si, no prazo de tres dias, contados de 1 de setembro de 1897, deixarem de comparecer.

Contadoria da Marinha, 31 de agosto de 1897.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro de Souza Junior*.

AVISO AOS NAVEGANTES

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil — Directoria de Pharões.

Estado da Bahia — Pharol dos Abrolhos — Substituição da luz

Estando se procedendo aos trabalhos de substituição do antigo aparelho de luz do Pharol dos Abrolhos, avisa-se que será brevemente exhibida do alto da torre desse pharol uma luz provisoria, com o mesmo caracter da do antigo aparelho, enquanto durarem aquelles trabalhos.

O aparelho de luz provisoria é dioptrico, gyrante, de 5ª ordem e a luz será visivel a 14 milhas de distancia, com tempo claro.

O novo aparelho de luz do Pharol dos Abrolhos é Meso-radiante de 1ª ordem e exhibirá lampejos brancos de 30 em 30 segundos, muito poderosos, seguidos de eclipses totaes; visivel a 22 milhas com tempo claro.

O plano focal ficará a 16^m,10 acima do solo e 53^m,30 acima do nivel medio das marés.

Novo aviso marcará o dia da inauguração deste novo aparelho de luz.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 2 de setembro de 1897.—*Rodrigo A. de Lamare*, director interino.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, compareça com urgencia a esta repartição o commissario de 5ª classe Juvenal Jardim.

Quartel General da Marinha, 1 de setembro de 1897.—*Sousa Lobo*, sub-chefe.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general ajudante-general do exercito, compareçam a esta repartição, com a maxima urgencia, para objecto do serviço, os Srs. tenente-coronel Antonio Silva Mattoso e major Luiz Carlos Freitag, membros da junta de alistamento militar da 4ª pretoria desta Capital.

Repartição de Ajudante-General, 2 de setembro de 1897.—Coronel *Luiz Celestino de Castro*, assistente.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PARADA DO TREM E P I AOS DOMINGOS NA ESTAÇÃO DE VARGEM ALEGRE

De ordem da directoria se delara, para conhecimento do publico, que, em virtude do pedido feito pela Sociedade Nacional de Agricultura, o trem E P I, parará aos domingos na estação de Vargem Alegre.

Escriptorio do trafego, 2 de setembro de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 5 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club haverá, além dos trens da tabella, tres especies, que partirão da Central ás 12 horas, 12,40^m e 1,15^m da tarde.

Escriptorio do trafego, 3 de setembro de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO COMMERCIO DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA—BOTEQUIM PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC. AOS VIAJANTES.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, se receberão nesta secretaria propostas para arrendamento do local na plataforma da estação do Commercio, destinado á collocacão de uma mesa — botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concurrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de setembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MOVEIS

O almoxarifado desta directoria recebe propostas, em cartas fechadas, até o dia 8 do mez futuro, para a compra de moveis desnecessarios ao serviço desta repartição, os quaes podem ser examinados das 10 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis.

As propostas devem ser selladas com 300 réis, em estampilhas federaes, por folha de papel, e bem assim declarar o preço separado de cada objecto.

A abertura das mesmas terá logar no dia 6 ás 2 e meia horas da tarde.

Capital Federal, 27 de agosto de 1897.—O almoxarifado, *Antonio de Sousa Martins*.

ABERTURA DE PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, no dia 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, proceder-se-ha nesta repartição á abertura das propostas recebidas em virtude do edital de 25 de agosto findo, convidando-se os Srs. proponentes para assistirem a esse acto.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 2 de setembro de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao determinado pela Directoria Geral dos Correios, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, por espaço de oito dias, a contar desta data, concorrência para a compra do papel inservível, proveniente dos envoltorios e malas.

As propostas devem ser entregues ao abaixo assignado, convenientemente selladas, trazendo cada uma o preço por extenso a razão de kilogramma.

Os proponentes ficam obrigados a retirar, diariamente, o papel que houver e são convidados a comparecer nesta secção, no dia 5 de setembro proximo, ao meio dia, para assistirem á abertura das propostas.

Primeira secção, em 26 de agosto de 1897. — *Luiz M. de Serqueira Braga*, ajudante do administrador.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Directoria de Obras, Directoria de Hygiene, Instituto Commercial e Subvenção aos Asyls.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 4 de setembro de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de dizerem sobre a concordata offercida pela referida firma e constante dos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos da fallencia da firma João Mansur & Comp., e que por parte dos fallidos foi offercida nos mesmos autos a promoção do teor seguinte: — Illm. e Ex. Sr.—A vista dos autos se fazia necessaria aos fallidos, porque os documentos em que se fundam para dizerem sobre a venda requerida já se acham juntos aos mesmos autos. No entanto, uma vez que esse meio necessario e de defesa dos fallidos se lhes nega, declaram elles que se oppoem á venda requerida porquanto, uma vez decretada a fallencia, requereram os fallidos que o douto magistrado tomasse conhecimento da concordata já aceita por mais de tres quartas partes dos credores, antes de decretada a fallencia. Opinando o Dr. curador que primeiro se procedesse á arrecadação para então se tomar conhecimento da concordata, assim determinou este juizo, fazendo então a dita arrecadação. Em vista desta concordata, já aceita pelos credores na forma do art. 37 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requereram os fallidos para continuar com a casa aberta, sem que até hoje isso lhes fosse concedido. Ora, na forma do art. 41 e seguintes do citado decreto n. 917, e do respeitavel despacho de V. Ex., que mandou proceder á arrecadação antes de tomar-se conhecimento da concordata, já em juizo eram os termos de se cumprir tal despacho, quando, no entanto, apresenta-se um syndico só — pedindo a venda de t. do. Tal, porém, não pôde ter lugar: a) porque em virtude do modo por que se exprime essa lei n. 917 (mesmo o art. 33 em que se funda a petição) um syndico não pôde requerer por si só, uma vez que a lei sempre se refere a syndicos, no entanto que a petição vem fir-

mada por um só; b) porque já existindo uma concordata baseada em artigos da lei para pagamento immediato «que induz a entrega» da massa na forma do art. 51 do citado decreto, absurda se torna essa venda requerida; já porque se tornava tal venda contraria ao espirito liberal da lei, já porque o syndico (unico) com tal medida só tem em vista tolher e inutilizar os effeitos da concordata tal qual o delineou a lei; c) porque os bens do commercio dos fallidos não são de facil deterioração, como se pretende; não são mercadorias que apodreçam em pouco tempo e sim fazendas, as quaes nada sofrerão desde que os syndicos saibam cumprir o que dispõe esse mesmo art. 36 (letra b), quanto á guarda dos bens immoveis e mercadorias. Em seu pedido o syndico não revela o desejo de cumprir o disposto no art. 36 (letra a) do citado decreto e sim o de perseguição, porque vae ao ponto de peir a venda não só das mercadorias, mas tambem da armação, moveis e utensilios do estabelecimento, como sendo objectos de facil deterioração !!; d) porque si os syndicos já tivessem convocado os credores para deliberarem sobre concordata, por certo que não assaltaria o susto da deterioração, a qual, além de tudo, só pôde prejudicar aos fallidos, que estão dispostos a cumprir a concordata prévia já offercida; e) porque, finalmente, em vista das disposições da lei n. 917, desde que esta admitiu a concordata nos termos do art. 41, apoiada anteriormente pelos credores, evidente se torna que nenhuma venda pôde ter lugar, antes de decidida essa concordata, apoiada anteriormente. Eis a razão por que os fallidos se oppoem á tal venda pedida por um só dos syndicos, esperando que o douto magistrado, vendo na fallencia um meio de liquidar direitos e não de perseguição, indefira o pedido, para mandar que se convoquem os credores afim de tomarem conhecimento da concordata offercida. Rio, 15 de agosto de 1897.—O advogado, *Theodoro de Macedo Sodré*. (Estavam duas estampilhas, no valor de 900 réis, inutilizadas.) Subindo os autos á conclusão deste juizo, verificou que o conhecimento da concordata offercida a fls. 51 ficou interrompido para que se realizasse a arrecadação e a verificação do balanço, e que agora fossem convocados os credores pela forma declarada no art. 55 do decreto n. 917, de 1890. Em virtude do que passou se o presente, pelo teor do qual se convocam os credores da massa fallida de João Mansur & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 13 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento e dizerem sobre a concordata offercida a fls. 51 dos autos, pelos referidos fallidos, na qual propoem pagar os seus debitos com 15 % em dinheiro e á vista, dando-lhes seus credores plena e geral quitação, sob pena de, a revelar, ser a mesma homologada por sentença. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrammas, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito á um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor a massa; a procuração pôde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida por tabellião ou escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço, quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, desde que faça menção de firma fallida; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos de credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1897.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães*.

De citação de credores incertos com o prazo de 10 dias

O Doutor Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal do Distrito Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos com o prazo de 10 dias virem que, na execução que por este juizo move a Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro contra Joaquim José de Mattos, foi effectuada penhora para pagamento da mesma execução, em dinheiro na importância de 1:778\$011 rs., em poder do leiloeiro Francisco Faria, cuja quantia já se achava embargada pela exequente, sendo a dita penhora accusada em audiencia de 24 de agosto ultimo e assignados ao executado os seis dias da lei para embargos, dos quaes foi lançado em audiencia de 31 do dito mez, como consta dos autos. E tendo a dita penhora recalhado em dinheiro pela exequente me foi requerido lhe mandasse passar editaes para citação dos credores incertos do executado, o que foi deferido mandando passar o presente, pelo qual ficam citados os credores incertos do referido executado para, dentro do prazo de 10 dias, que serão assignados em audiencia, allegarem as preferencias que porventura tenham á mencionada quantia que continua depositada em poder do mencionado leiloeiro Francisco Faria, sob pena de revelia, lançamento e os mais da lei. E para constar se passou o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 dias do mez de setembro de 1897. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão que subscrevi no impedimento do escrivão companheiro.— *Godofredo Xavier da Cunha*.

12ª Pretoria

De citação de credores incertos na execução que move Clemente Antonio Mendes contra Francisco de Freitas Azevedo;

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz pretor da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão Antonio Gonçalves de Lima Torres, que este subscrive, corre uma execução em que é exequente Clemente Antonio Mendes e executado Francisco de Freitas Azevedo, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em poder do depositario particular Manoel dos Santos Simões; assignando-se ao referido executado os seis dias para allegar o que tivesse, á penhora delles foi lançado. Por isso são os termos a seguir-se, passar mandado de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas, em conformidade e estylos, como tem de ser citados os credores incertos que tambem tenham direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão, oppoem quaesquer artigos de preferencias que porventura tenham á quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançadas e de passar-se mandado de levantamento á favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada dessa quantia a importancia de sua execução. E para constar lavrou-se o presente e outro de igual teor, que serão affixados e publicados no lugar e forma do costume. Dado e passado nesta Capital Federal em 2 de setembro de 1897. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi.— *José Mauricio de T. Temporal*.

De citação de credores incertos na execução que move Santos Simões & Filhos contra Francisco de Freitas Azevedo

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz pretor da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão Antonio Gonçalves de Lima Torres, que este subscrive, corre uma execução em que são exequentes Santos Simões

& Filhos e executado Francisco de Freitas Azevedo, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido existente em poder do depositario particular Manoel dos Santos Simões; assignando-se ao dito executado os seis dias para allegar o que tivesse a penhora, delles foi lançado. Por isso são os termos passar mandado de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas de conformidade com a pratica e estylos, como tem de ser citados em taes casos os credores incertos, que tambem tenham direito ao levantamento, por isso hei por citados, para no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencias que porventura tenham a quantia em deposito, sob pena de serem lançados e de passar-se mandado de levantamento a favor do referido exequente, affirm de ser por elle levantado dessa quantia o valor de sua execução. E para constar se lavrou o o presente e outro de igual teor, que será affixado e publicado na forma do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de setembro de 1897.—Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, o subscrevi. — José Mauricio de T. Temporal.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 4 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, em audiencia especial de praça, á rua Goyaz n. 270, Encantado, os bens adiante mencionados, pertencentes a Hermenegildo Gomes Menezes Leite e que lhe foram penhorados por Domingos Rabello & Comp., na acção summaria que lhe move, a saber: Um terreno á rua Commandador Toixeira de Azevedo, junto ao predio n. 1 da mesma rua, com 4^m 7 de frente por 11^m de fundos, sem cultivo, avaliado em 300\$. E para constar mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, 13 de agosto de 1897. E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrevi, o subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de valores publicos e particulares da Capital Federal

Prêmio	90 J/1	A vista
Sobre Londres.....	7 15/16	7 29/32
Sobre Paris.....	1301	1306
Sobre Hamburgo.....	1333	1349
Sobre Italia.....	—	13146
Sobre Nova-York.....	—	6252
Soberanos.....	304450	—

CURSO OFFICIAL DOS PONTOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes mitidas de 5 %.....	900\$000
Dias idem, de 1:000\$, de 5 %.....	924\$ 00
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:271\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	9 50000
Ditas idem de 1895, nom.....	923:000
Ditas idem, de 1889, port.....	1:590\$000

Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ. ..	145\$750
Dito Commercial, integ.....	204\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000

Companhias	
Comp. Vição Ferra Sapucahy.....	65\$00
Dita Melhoramentos no Brazil.....	24\$000
Ditas Seguro Previdente.....	50\$0:0

Dita F. C. S. Chetovão.....	150\$000
Dita Amazon Steam Navigation.....	250\$000
<i>Debentures</i>	
Debentures da E. de F. Leopoldina, 4 %.....	8\$750
<i>Letras</i>	
Letras do Banco Predial.....	27\$000
Letras do Banco do Credito Real do Brazil, ouro.....	33\$000
Capital Federal, 3 de setembro de 1897. — Thomas Rabello, syndico.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.	

O corretor Iriael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 9 do corrente proximo, seis debentures de 200\$, juro de 7 % do Lloyd Brasileiro. Capital Federal, 30 de agosto de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

O corretor I. de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 9 de setembro proximo, para excussão de penhor, os titulos abaixo mencionados:

- 3.000 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo com 25 %.
- 1.055 ditas do Banco Constructor do Brazil.
- 200 ditas da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.
- 960 ditas do Banco Sul Americano.
- 2.400 ditas do Banco União Ibero Americano.
- 500 ditas do Banco Sul Americano.
- 250 ditas do Banco Mobilizador.
- 305 ditas da Companhia Tanoaria Fluminense.
- 250 ditas da Companhia Cal e Artigos Ceramicos com 70 %.
- 666 ditas da Companhia Terras e Viação.

Capital Federal, 31 de agosto de 1897.— Thomas Rabello, syndico.

O corretor Thomas da Costa Rabello, a toriza o por alvará do Sr. Dr. juiz da 8ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 10 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 16 debentures da companhia E. de F. Leopoldina, 100\$000.
- 88 centesimos de um debenture da mesma companhia.
- 20 acções do Banco da Republica, integr.
- 80 ditas da Companhia E. de F. Leopoldina.
- 23 centesimos de uma acção da mesma companhia.
- 53 ditas idem, idem, idem.

Capital Federal, 1 de setembro de 1897.— Saturnino Gomes.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 12 do corrente, 1.500 debentures da Companhia Progresso Industrial de Caranahy.

Capital Federal, 3 de setembro de 1897.— O syndico Thomas Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Inhaúma e Irajá, em liquidação

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1897

Presidente Luiz Alves da Silva Porto

A 1 hora da tarde do dia 30 de agosto de 1897, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, reunidos 13 accionistas representando 6.275 acções, convidam o Sr. commandador Luiz Alves da Silva Porto, representante do Banco da Republica do Brazil, para presidir a sessão. Assumindo a presidencia, o Sr. commandador Porto convida para secretarios os Srs. Drs. Henrique Christino da Silva Guerra e Geraldo da Gama Bentes, e declara aberta a sessão.

Lida pelo Sr. Dr. Guerra a act. da ultima sessão extraordinaria da assemblea geral, que teve logar á 27 de julho de 1896, e ninguém pedindo a palavra sobre o seu conteúdo, foi ella approvada, e o Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim, na forma da lei, a apresentação do relatório e contas da liquidação até 31 de julho ultimo, e mandou proceder á sua leitura.

Os Srs. accionistas dispõem essa leitura, porquanto já todos os presentes tem conhecimento desses documentos, assim como do

parecer do conselho fiscal, e approvam as referidas contas e todos os actos praticados pelos liquidantes.

O Sr. Barão de Monte-Castello, não obstante sua plena approvação, pede alguns esclarecimentos sobre a verba relativa aos serviços de engenharia, e declara-se satisfeito com as explicações prestadas pelos liquidantes.

O Sr. presidente declara que, tendo o Sr. Dr. Manoel Lavrador pedido sua exoneração do cargo de liquidante, tem a assemblea de proceder á eleição do seu substituto, e passando-se á votação para esse fim, foram recolhidas 13 cédulas representando 165 votos, das quaes uma em branco, sendo eleito por 160 votos o accionista Sr. Simão da Motta, que o Sr. presidente declara empossado do cargo de liquidante.

O Sr. Manoel Lavrador pede então a palavra e propõe que na acta se consigne um voto de louvor ao Sr. commandador Luiz Alves da Silva Porto, a quem, como representante do Banco da Republica do Brazil, os Srs. accionistas devem a salvação dos seus interesses nesta empresa, e aos seus ex-companheiros de trabalhos, Dr. Domingos Gonçalves de Azevedo e Simão da Motta, pelos serviços que com probidade e dedicação tem prestado para o bom andamento da liquidação desta companhia.

Approvada esta proposta, o Sr. presente levanta a sessão.

E eu, Geraldo da Gama Bentes, servindo de secretario, escrevo e assigno a presente acta.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1897. — Presidente, Luiz Alves da Silva Porto. — Secretarios, Geraldo da Gama Bentes.— Henrique C. da Silva Guerra.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1897

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	4.147:007\$350
Letras a receber.....	9.823:561\$530
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	14.327:291\$760
Emprestimos, contas correntes e outras.....	4.519:914\$860
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.597:210\$000
Diversas contas.....	1.212:684\$950
Caixa, em moeda corrente..	29.220:173\$070
	74.514:511\$090

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	14.255:583\$020
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	634:694\$730
A prazo fixo.....	8.507:452\$030
	23.397:729\$780
Caixa matriz e filiaes.....	20.900:247-800
Garantias por contas correntes e diversos valores....	4.597:210\$000
Diversas contas.....	11.964:688\$380
Letras a pagar.....	321:321\$800
	74.514:511\$090

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1897.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, E. A. Barn, manager.—J. T. Moore, actg. accountant.